



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

FLS. 385
Francisquane Silva Nascimento
CB PM RG 32820 Aux. DAL/2

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
004/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CORREGEDORIA DO CPR II, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO No.
020/2015 – DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 42662729287, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a empresa **RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ: 18.816.072/0001-77 e Inscrição Estadual nº 15.517.825-3, situado Folha 32, quadra 18, lote lote 04, nº 04, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, representado pelo Sr. **RICARDO LOPES COELHO** brasileiro, solteiro, CPF: 907.619.362-20, RG 4319593 SSP/PA, residente e domiciliado na olha 32, quadra 18, sala 06, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, fone (94) 3322-4072 / 99124-5684 / 99132-7997, Resolvem de comum acordo, aditivar o Contrato administrativo nº 020/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:


Ricardo Lopes Coelho Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

FLS. 386
Eransuane Silveira Nascimento
CB-PM-RC-0022/Aux. DAE/2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 29/01/2019 a 28/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0447/2018-DF/1 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização de Ações e Corregedoria do SIEDS
Elemento de despesa	33.90.39.10 – Outros serviços Pessoa Jurídica/Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II em Marabá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

PLS. 287
Francisvanne Silveira Nascimento
CB PM RG: 32002 AUX. DAL2

o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 0318/2018-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato ficando estipulado o valor de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de Janeiro de 2019.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA


RICARDO LOPES COELHO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:


NOME: TIAGO VIEIRA SILVA
CPF: _____
RG n.º: _____
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

NOME: _____
CPF: _____
RG n.º: _____

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8270 – Realização de Ações e Corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.39.10 – Outros serviços Pessoa Jurídica / Lotação de Imóveis; Plano Interno: 2100008270C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
LOCADOR(a): RICARDO LOPES, CPF nº 907.619.362-20.
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Protocolo: 403407

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 066/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.792 DO DIA 29/01/2019
ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: SGT PM JUVENICIO OLIVEIRA BRITO FILHO
LEIA-SE: SERVIDOR: SGT PM JUVENICIO OLIVEIRA BRITO FILHO
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 403248**ERRATA DA PORTARIA Nº 010/19 - DE SUPRIMENTO**

DE FUNDOS PARA
TEN CEL PAULO JORGE MIRANDA LUCAS
ONDE SE LÊ:
CEL PAULO JORGE MIRANDA LUCAS
LEIA SE:
TEN CEL PAULO JORGE MIRANDA LUCAS
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/19 - DE SUPRIMENTO

DE FUNDOS PARA
TEN CEL SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM
ONDE SE LÊ:
TEN CEL SILVANA MARIA BASTOS MACHADO
LEIA SE:
TEN CEL SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/19 - DE SUPRIMENTO

DE FUNDOS PARA
CAP PM CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO
ONDE SE LÊ:
CAP PM CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO
LEIA SE:
CAP PM CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 062/19 - DE SUPRIMENTO

DE FUNDOS PARA
TEN CEL JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA
ONDE SE LÊ:
TEN CEL JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA
LEIA SE:
TEN CEL JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 403376**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 091 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO
SUBDIRETOR DAL 1 /CPF: 391.562.142-00
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 092 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO
CHEFE DA SEÇ. DAL 3 /CPF: 642.527.362-34
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 093 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
1º TEN PM NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO
MEMBRO CPCI /CPF: 861.104.382-00
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 094 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM HÉLIO HERNANI OZEIRAS FORMIGOSA
SUBCMT 4º BPM /CPF: 587.552.502-53
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 095 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR
SUBCMT 25º BPM /CPF: 628.647.002-63
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 096 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CEL PM MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO
CMT CPE /CPF: 373.047.802-82
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 097 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA
CMT CPR X /CPF: 332.777.532-04
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 098 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM JORGE NEVES DE CAMPOS
CMT 7º CIPM /CPF: 286.823.272-87
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 403379

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/CFP/PM/2016
EDITAL N.º 005/DP-4/2019 – CFP/PMPA,
DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, JHONNY FERNANDO DOS SANTOS PASSINHO, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, a qual determinou o prosseguimento do autor nas etapas do Curso de Formação de Praças, nos autos da Ação Ordinária nº 0817084-91.2017.8.14.0301, e em decorrência de recomendação do Exmº Sr RICARDO NASSER SEFER- Procurador-Geral do Estado do Pará, para tornar definitiva a situação do autor, e caso tenha sido ao final aprovado, possa fazer parte dos quadros da PMPA.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, no dia 04 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.
2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 403163**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.793 DE 30/01/2019, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 079/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 402138.

Protocolo: 403372**CITAÇÃO**

Ao Sr. FERNANDO SILVA FERREIRA, Sócio /Diretor da Empresa BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08242148/0001-44, sediada na Rua 250 886 – Quadra 36 – Lote 39, Setor Coimbra, CEP: 74.815-560, Goiânia – GO. O Processo Administrativo, designado pelo Exmo. Sr Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, através da **PORTARIA Nº 002/2017- DAL1/PMPA**, tem por escopo apurar as responsabilidades por possíveis irregularidades cometidas no decorrer do Processo de Licitação nº 015/2016- CPL/PMPA, por meio do Pregão Eletrônico nº 014/2016- CPL/PMPA, por parte das Empresas MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- ME e empresa BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Dessa forma, CITO Vossa Senhoria para comparecer no dia 11 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 10h00 min, no Centro de Convênios da Polícia Militar do Estado do Pará, cito: Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA centrodeconveniosmpa@gmail.com. Científico-vos, em atendimento à legislação vigente, usufruir do direito de constituir procurador, arrolar testemunhas, assistir as oitivas, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como produzir outras provas que julgar conveniente, desde que admitidas no ordenamento jurídico nacional. Outrossim, caso não seja possível o comparecimento, deverá informar por escrito em tempo hábil a esta presidente, a fim de que possa ser nomeado um Defensor indicado por esta empresa ou por esta Encarregada, para acompanhar o devido processo, como também encaminhar por escrito a Defesa referente a acusação imputada a mencionada empresa. Quartel em Belém-PA, 15 de Janeiro de 2018.
JOYCE WANIA LIRA LOUZADA – CAP QOPM
RG 32499 – ENCARREGADA

Protocolo: 403457

**FUNDO DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
Nº 068/2016 – FUNSAU**

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12 de julho de 2002, considerando a Portaria Conjunta nº 1689, de 21 de novembro de 2016, a qual estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2016, em seu CAPITULO VI, designa aos órgãos e entidades a criação de uma Comissão para proceder o inventário dos bens móveis permanentes existentes no FUNSAU, e considerando o teor dos Ofícios de nº 024/2018 – SETOR DE PATRIMÔNIO/FUNSAU e 315/18 – SEC/CMS.

R E S O L V E:

Art. 1º SUBSTITUIR o policial militar SD PM RG 39.053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA, do CITELE, como membro da comissão pela CB PM RG 32.520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS, do FUNSAU, composta pelos policiais CAP QOSPM RG 37.720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, do CMS, 1º TEN QOAPM RG 16.538 RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS, do FUNSAU e 1º SGT QPMP RG 28.518 CHARLES OLIVEIRA CARDOSO, do CMS, CB QPMP RG 32.706 CLEITON SOARES SILVA, do FUNSAU, sob a presidência do primeiro para realizar o inventário dos bens móveis permanentes existentes no FUNSAU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém/PA, 28 de janeiro de 2019.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL QOPM RG 21150

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 403268